

Rio de Janeiro (RJ), 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ofício AF/DERES/GLICO 00389 / 2017

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452/97, de 20.03.97, combinando com o parágrafo 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, bem como na Decisão nº 958/2000, de 08.11.2000, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), comunico a V.Excia. que o BNDES efetuou, no dia 14 / 11 / 2017, liberação de recursos financeiros para o MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, no âmbito do(s) Contrato(s) nº(s) 11206531, no valor total de R\$ 4.367.140,10.

Responsável pelas informações:
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente da GLICO/DERES/AF

Telefones: (21) 2172-8882
2172-7914

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (MG)
AV DOS ANDRADAS 3100
30260-900 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE MG

CPF-Diret. Legislativa-27-Nov-2017-17:51-007766-1/1